



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE -  
PPGBAS**

**EDITAL N.º 34/2022-PPG/CPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **3 de outubro a 31 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

**1.1 Área de Concentração**

- O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde pertence à área de concentração interdisciplinar (área 45 da CAPES). Se propõe a avançar além das fronteiras disciplinares, articulando, transpondo e gerando conceitos, teorias e métodos estabelecendo pontes entre os diversos temas relacionados: biodiversidade, biogeografia, biogeoquímica de ecossistemas, biotecnologia, conservação, doenças tropicais, ecologia, educação ambiental, epidemiologia, etnobiologia, etologia, microbiologia, saúde coletiva, sistemática e taxonomia.

**1.2. Linha de Pesquisa**

- Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais: objetiva caracterizar de forma integrada os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos destes; e produzir conhecimento sobre a Biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.

- Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais: objetiva investigar o potencial de compostos bioativos da biodiversidade (em vegetais, animais e micro-organismos), que tenham aplicabilidade na saúde; estudar os determinantes e condicionantes sociais e ambientais das doenças tropicais, pautando-se em estudos de avaliação epidemiológica, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento e controle das doenças transmitidas por vetores ou agravos à saúde pública e suas implicações socioculturais e econômicas.



## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências com habilitação em Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Agronomia e Nutrição realizados em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

## 3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. O Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP 65604-380, Caxias - MA. E-mail: <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)>

## 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 22 vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados:

Professor/a	Linha de Pesquisa	Contatos de e-mail	Vagas
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevêdo	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<casazevedo08@gmail.com>	2
Profa. Dra. Cintia Martins Perinotto	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<martins.c@ufpi.edu.br>	2
Prof. Dr. Edlley Max Pessoa da Silva	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<edlley_max@hotmail.com>	1
Prof. Dr. Elmary da Costa Fraga	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<elmaryfraga@yahoo.com.br>	1
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<anaileogal@gmail.com>	2
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<flspb@yahoo.com.br>	2
Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<flavioubaid@gmail.com>	1
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<limeiraf@gmail.com>	1
Prof. Dr. Gonçalo Mendes da Conceição	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<doutorgoncalo@gmail.com>	2
Prof. Dr. Hermesson Cassiano de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<hermeson123@gmail.com>	1
Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<josaeneide.tc@gmail.com>	1
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<mbdene@yahoo.com.br>	2
Profa. Dra. Maria Edileuza Soares	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<mariaedileuzasoares@hotmail.com>	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<lucaslima_86@hotmail.com>	1
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<vc_pinheiro@hotmail.com>	2

4.2. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador.



4.3. Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgbas.uema.br>

5.2. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – Stricto sensu”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia **3 de outubro a 31 de outubro de 2022**. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)> ou adquiridas na homepage <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

5.3. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por um docente permanente do Programa. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

5.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 0124-4, conta corrente 42190-1, em nome do Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia de Caxias - IACTEC, por transferência ou depósito direto, não sendo aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;

c) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (Apêndice A);

d) Uma carta de recomendação (Apêndice B), conforme modelo disponível no site <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>;

e) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade), ou declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de



matrícula no Mestrado, para candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2022;

f) cópia do Histórico Escolar;

g) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com comprovação da última eleição, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro, todos unidos em um só arquivo;

h) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

i) *Curriculum vitae*, modelo Lattes (<[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)>), no período de 2018 a 2022.

**Observação:** Para fins de avaliação do *Curriculum vitae*, modelo Lattes, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios em arquivo único, seguindo a sequência apresentada no currículo e em formato PDF. Só serão pontuadas as atividades com comprovação.

5.5. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.7. Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8. Não será permitido envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

5.9. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação anexada no ato da inscrição on-line. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na imediata eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 12.

5.10. A coordenação do curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não se responsabiliza por problemas no envio da documentação causados por congestionamento no sistema.

5.11. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por docentes do Programa,



definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

## 7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição no <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Apêndice C);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem **5.4**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional;
- c) o candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato;
- d) o atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- e) os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que não hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo e enviar para o e-mail: [ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com), até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

## 6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de docentes do Programa definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias - MA.

7.2. A seleção constará de duas etapas, às quais serão atribuídas notas numa escala de zero a dez pontos.



7.2.1 A **primeira etapa** consistirá de duas fases:

a) A **primeira fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 21 de novembro de 2022, e consistirá de uma prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionados aos temas das Linhas de Pesquisa “Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais” do Programa e “Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais”: (Bibliografia básica – Apêndice D). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de doze questões, sendo objetivas e subjetivas, das quais o aluno escolherá dez questões para responder, cada questão com o valor máximo de 1,0 ponto.

b) A **segunda fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 22 de novembro de 2022, e constituindo-se em uma prova escrita de língua estrangeira, em caráter classificatório, que consistirá em interpretação de textos em língua inglesa relacionados à área de concentração do Programa, com respostas a serem escritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar dicionário. A nota da prova de língua inglesa também será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

7.2.2 A **segunda etapa**, não presencial e de caráter classificatório, constará da análise do *Curriculum vitae* (Apêndice E) dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. O currículo deverá ser devidamente comprovado, e serão avaliados somente os últimos cinco anos (2018 a 2022).

## 8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final o somatório das três notas obtidas nas três modalidades de avaliação (prova escrita de conhecimentos específicos, prova escrita de língua estrangeira e análise do *Curriculum vitae*). O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site do Programa <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita de conhecimentos específicos, seguida de maior nota do currículo e por último maior nota na prova de língua estrangeira.

## 10. DO RECURSO

10.1 Requerimento com apresentação de argumentos pelo/a interessado/a, dirigido para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, observados os prazos do item 11 deste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
<b>1. Inscrição</b>	3 de outubro a 31 de outubro de 2022	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
<b>1.1. Resultado da Homologação das Inscrições</b>	11 de novembro 2022	até as 18h	<www.ppgbas.uema.br>.
<b>1.2. Interposição de Recurso</b>	14 a 16 de novembro de 2022	-	<ppgbas.uema@gmail.com>
<b>1.3. Resultado da interposição de recurso</b>	18 de novembro de 2022	17h	no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>2. Primeira Etapa do processo seletivo</b>	21 e 22 de novembro de 2022	8h às 12h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA
<b>2.1. Prova de conhecimentos específicos</b>	21 de novembro de 2022	8h às 12h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA
<b>2.2. Prova de Língua estrangeira (Inglês)</b>	22 de novembro de 2022	8h às 12h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA
<b>2.3. Resultado preliminar das Provas de conhecimentos específicos e de Língua estrangeira (Inglês)</b>	02 de dezembro de 2022	até as 18h	no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>2.4. Interposição de Recurso</b>	05 e 06 de dezembro de 2022		<ppgbas.uema@gmail.com>
<b>2.5 Resultado da interposição de recurso</b>	16 de dezembro de 2022	até as 18h	no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>3. Segunda Etapa do processo seletivo (não presencial)</b>	19 a 22 de dezembro de 2022		
<b>3.1. Análise de <i>Curriculum vitae</i></b>	19 a 22 de dezembro de 2022	8h às 12h e 14h às 18h	----
<b>4. Divulgação do resultado preliminar</b>	23 de dezembro de 2022	até as 18h	site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>4.1. Interposição de Recurso</b>	26 e 27 de dezembro de 2022	-	<ppgbas.uema@gmail.com>



<b>4.2. Resultado da Interposição de Recurso</b>	5 de janeiro de 2023	17h	site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>4.3. Divulgação do Resultado Final</b>	até 12 de janeiro de 2023	até as 18h	site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>5. Matrícula</b>	13 a 17 de fevereiro de 2023		site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
<b>6. Início das aulas</b>	De acordo com o Calendário Acadêmico	8h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. As matrículas deverão ser realizadas via Plataforma SIGUEMA, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, de forma on-line.

12.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação e para aqueles que realizaram inscrição com declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão de curso deverão apresentar no ato da matrícula Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

12.3. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
EDITAL N.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **nome do docente**, **Instituição**, aceito orientar e acompanhar o(a) discente **nome do discente**, na elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente - PPGBAS, com início previsto para o primeiro semestre de 2023.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do docente**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
EDITAL N.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Identificação do(a) candidato(a)

a) Assinatura do Candidato(a):

---

b) Endereço completo:

---

---

---

2. Informações sobre o(a) candidato(a)

a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do(a) candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.

---

---

---

c) Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? Em conexão com o quê?

---

---

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM  NÃO

e) NOME DO APRESENTADOR:

---



INSTITUIÇÃO/ CARGO OU FUNÇÃO:

---

FORMAÇÃO:

---

TITULAÇÃO:

---

INSTITUIÇÃO:

---

---

(ASSINATURA)

Observação: Esta Carta deverá ser emitida por professor de Instituição de Ensino Superior, com  
titulação mínima de Mestre.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
EDITAL N.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA**

**APÊNDICE C**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG n.º \_\_\_\_\_, com base no disposto no §1º, do artigo 27, do Decreto n.º 3298/99, solicito (descrever atendimento especial solicitado) em virtude de (descrever deficiência, tipo de atendimento especial). Estou ciente de que a Uema atenderá ao solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 7 do Edital n.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA para seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS, em nível de Mestrado.

OBRIGATÓRIO anexar Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do candidato ou representante



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
EDITAL N.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE D

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Entre os símbolos < e > estão as páginas, artigos e capítulos de livros da bibliografia básica recomendada.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. <Capítulo 14>

ALTERTHUM, F.; TRABULSI, L. **Microbiologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. <Capítulo 9>

AMORIM, D. S. “Forma e Agrupamentos Taxonômicos - Grupos Monofiléticos e Merofiléticos”. In: **Elementos Básicos de Sistemática Filogenética**. Ribeirão Preto: Editora Holos, 1997. <Capítulo 3>.

ANCHIETA, J. J. S., et al. “Análise da tendência dos indicadores da hanseníase em estado brasileiro hiperendêmico, 2001-2015”. In: **RevSaúde Pública**. São Paulo, v. 53, n. 61, 2019. <Artigo>.

BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. **Genética Humana**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. <Capítulo 11>.

FRANCO NETTO, Guilherme et al. “Vigilância em Saúde brasileira: reflexões e contribuição ao debate da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde”. In: **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 3137-3148, Oct. 2017. <Artigo>.

FRIZZO, T. L. M.; BONIZÁRIO, C.; BORGES, M. P.; VASCONCELOS, H. L. “Revisão dos efeitos do Fogo sobre a fauna de formações Savânicas do Brasil”. In: **Oecologia Australis**. 15(2): 365-379, Junho 2011. DOI:10.4257/oeco.2011.1502.13. <Artigo>.

JAILSON FULGENCIO DE MOURA; MARCELO CARDOZO; MARIANA SOARES DA SILVA PEIXOTO BELO; SANDRA HACON; SALVATORE SICILIANO. A interface da saúde pública com a saúde dos oceanos: produção de doenças, impactos socioeconômicos e relações benéficas. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(8):3469-3480, 2011. <Artigo>

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. “A conservação do Cerrado brasileiro”. In: **Megadiversidade**. V. 1. N.º 1. Julho/2005.

Disponível em:

<[https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/Texto\\_Adicional\\_ConservacaoID-](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/Texto_Adicional_ConservacaoID-)



xNOKMLsupY.pdf>.

MACHADO, R. B.; RAMOS NETO, M. B.; PEREIRA, P. G. P.; et al. **Estimativas de perda da área do Cerrado brasileiro**. Relatório técnico não publicado. Conservação Internacional, Brasília, DF. 2004

MITTERMEIER, R. A.; FONSECA, G. A. B.; RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. “Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil”. In: **Megadiversidade 1(1)**:14-21. 2005. <Artigo>.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. Col. Biblioteca Biomédica. 13. ed., 2016. <Capítulo 10>

PUTTINI, R. F.; PEREIRA JUNIOR, A.; OLIVEIRA, L. R. de. “Modelos explicativos em saúde coletiva: abordagem biopsicossocial e auto-organização”. In: **Physis**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 753-767, 2010.<Artigo>.

RAVEN, P. H.; EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F. **Biologia Vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. <Capítulo 12>

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. **A economia da Natureza**. 7. ed. Guanabara Koogan. 2016. <Capítulo 14>

SANTIAGO NETA, I. S.; MEDEIROS, M. S.; GONÇALVES, M. J. F. “Vigilância da saúde orientada às condições de vida da população: uma revisão integrativa da literatura”. In: **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 116, p. 307-317, jan-mar, 2018. <Artigo>

SANTOS, C. M. D.; KLASSA, B. “Sistemática filogenética hennigiana: revolução ou mudança no interior de um paradigma?”. In: **Scientiae Studia**, 10(3), 593-612, 2012. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S1678-31662012000300008>>. <Artigo>.

SCARANO, F.; CEOTTO, P. “A importância da biodiversidade brasileira e os desafios para a conservação, para a ciência e para o setor privado”, 2016. <Capítulo 29>

SNUTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017. <Capítulo 1>.

TOMCHINSKY, B.; MING, L. C. “As plantas comestíveis no Brasil dos séculos XVI e XVII segundo relatos de época/Edible plants used in Brazil during the 16th and 17th century according to historical reports”. In: **Rodriguésia** 70: e03792017, 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-7860201970040>>. <Artigo>.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
EDITAL N.º 34/2022 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE E  
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo Lattes apresentado pelos candidatos. Os documentos comprobatórios devem estar numerados na ordem apresentada abaixo, de acordo com os itens A, B e C:

**A. Produção científica (máximo de 5,5 pontos) (Qualis CAPES):**

	Pontuação obtida	Números dos documentos
1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-A4) com primeiro autor = 3,0 pontos por artigo ( <b>máximo dois artigos</b> );		
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-A4) como co-autor = 1,5 pontos por artigo ( <b>máximo dois artigos</b> );		
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B1-B2) como primeiro autor = 1,5 pontos por artigo ( <b>máximo quatro artigos</b> );		
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B1-B2) como co-autor = 0,75 pontos por artigo ( <b>máximo dois artigos</b> );		
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B3-C) como primeiro autor = 0,75 pontos por artigo ( <b>máximo quatro artigos</b> );		
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B3-C) como co-autor = 0,5 pontos por artigo ( <b>máximo dois artigos</b> );		
7. Artigos publicados (em periódicos sem Qualis ou não indexados) = 0,1 pontos por artigo ( <b>máximo dois artigos</b> );		
8. Livro completo publicado 1,0 pontos (máximo um livro);		
9. Capítulos de livros como primeiro autor = 0,5 ponto por capítulo ( <b>máximo dois capítulos</b> );		
10. Capítulos de livros como co-autor = 0,25 ponto por capítulo ( <b>máximo dois capítulos</b> );		



11. Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos como primeiro autor = 0,25 ponto por trabalho (**máximo cinco trabalhos**);
12. Trabalhos completos em anais de eventos como co-autor = 0,15 ponto por trabalho (**máximo dois trabalhos**);
13. Resumos publicados em anais de eventos como primeiro = 0,1 ponto por trabalho (**máximo cinco resumos**);
14. Resumos publicados em anais de eventos como co-autor = 0,05 ponto por trabalho (**máximo dois resumos**).


**TOTAL ITEM A:**

**B. Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):**

	Pontuação obtida	Números dos documentos
1. Desempenho na graduação (média geral do histórico escolar) = 1,0 referente a nota 10 (dez);		
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360h = 1,0 pontos ( <b>máximo um curso</b> );		
3. Minicursos na área (participação como aluno) = 0,1 por minicurso ( <b>máximo cinco cursos</b> );		
4. Minicurso na área (ministrante) = 0,5 por minicurso ( <b>máximo cinco cursos</b> );		
5. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de doze meses = 0,5 pontos ( <b>máximo quatro bolsas</b> );		
6. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de doze meses = 0,3 pontos ( <b>máximo quatro bolsas</b> );		
7. Estágio extracurricular nacional = 0,1 ponto por cada semestre ( <b>máximo dois estágios</b> );		
8. Estágio extracurricular internacional = 0,2 ponto por cada semestre ( <b>máximo dois estágios</b> );		
9. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos ( <b>máximo quatro semestres</b> );		



10. Bolsa de extensão, com duração mínima de doze meses =  
0,3 ponto (**máximo quatro bolsas**);

--	--

11. Experiência profissional comprovada na área, com duração  
mínima de doze meses = 0,5 pontos (**máximo três experiências**);

--	--

12. Orientação de discentes da graduação = 1,0 por **aluno**  
(**máximo dois alunos**);

--	--

13. Co-orientação de discentes da graduação = 0,5 por aluno  
(**máximo dois alunos**);

--	--

14. Participação em eventos na área = 0,05 por evento (**máximo  
dez eventos**).

--	--

15. Trabalhos técnicos e consultorias na área = 0.2 (**máximo  
quatro trabalhos**)

--

**TOTAL ITEM B:**

**C. Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):**

1. Participação em bancas examinadoras = 0,15 ponto (**máximo três  
bancas**);

Pontuação obtida	Números dos documentos

2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos =  
0,1 ponto (**máximo duas comissões**);

--	--

3. Aprovação em concursos públicos na área = 0,2 ponto (**máximo  
dois concursos**);

--	--

4. Prêmios acadêmicos e científicos (primeiro lugar) = 0,4 ponto  
por prêmio (**máximo dois prêmios**);

--	--

5. Palestras ministradas em instituições ou eventos na área =  
0,05 ponto (**máximo quatro palestras**);

--	--

6. Aprovação de projetos financiados por agências de fomento =  
0.1 (**máximo dois projetos**).

--	--

**TOTAL ITEM C:**

--